



Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA
42.572

FOLHA
1

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL
18 de setembro de 2023

IMÓVEL: LOTE 14 da QUADRA H do loteamento denominado **HORTOLÂNDIA**, zona urbana deste município e comarca de Mairiporã, medindo 12,00 ms de frente para **Av. Minas Gerais**, por 58,00 ms da frente aos fundos do lado direito, 67,00 ms do lado esquerdo, e 19,00 ms nos fundos, encerrando a área total de **901,00 ms2**, confrontando ambos os lados com propriedade da **Claudia Beatriz Boff**. **Cadastrado na Prefeitura sob nº 04.78.08.14.**.....
PROPRIETÁRIA: CLAUDIA BEATRIZ BOFF, brasileira, solteira, maior, proprietária, Cart. Ident. R.G. 1.686.770, res. e domic. na Cap. S.Paulo, R. Paulo Virgílio, 12.
TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 4.106, originariamente **aberta em 27 de setembro de 1977, que fica saneada nesta data**, nos termos do **Incisos I e III do Artigo 12 do Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. Dou fé. O Escrevente: *[Assinatura]* (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: *[Assinatura]* (Bel. VALTER PIRES BATISTA JÚNIOR)./.....

AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE

Av.01/Matr.º119826.2.0042572-96.Mairiporã, SP, 18 de Setembro de 2023.
Fica nesta data transportado o **Av.01** da matrícula nº 4.106, de 27 de setembro de 1977, com o seguinte teor: "Mairiporã, 27 de setembro de 1.977. Por Contr. Particular de 30/1/1953, devidamente inscrito sob nº 4333 no 8º Reg. Imob. S. Paulo, a proprietária acima se comprometeu a vender o imóvel matriculado a HENRIQUE SCHIDLOW. O referido é verdade e dá fé. A Escrevente: [Ilegível] (Benedita Antonia Moraes dos Santos). O Oficial: [Ilegível] (João Verissimo da Silva). Dou fé. O Escrevente: *[Assinatura]* (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: *[Assinatura]* (Bel. VALTER PIRES BATISTA JÚNIOR)./.....

AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE

Av.02/Matr.º119826.2.0042572-96.Mairiporã, SP, 18 de Setembro de 2023.
Fica nesta data transportado o **R.01** da matrícula nº 4.106, de 27 de setembro de 1977, com o seguinte teor: "Mairiporã, 27 de setembro de 1.977. **TRANSMITENTE:** - a proprietária loteadora acima qualificada CLAUDIA BEATRIZ BOFF. **ADQUIRENTE:** - **HENRIQUE SCHIDLOW**, brasileiro, engenheiro, casado sob comunhão de bens com **RENÉE SCHIDLOW**, Cart. Ident. R.G. 2.174.850-DEIC-SP, CIC 233.956.308/97, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. Minas Gerais, 388, aptº 111. **TÍTULO:** VENDA E COMPRA. **FORMA:** - Escritura Publica de 20/7/1977, lavrada nas Notas do 27º Tab. S.Paulo, livro 47, fls.95. **VALOR:** - Cr\$ 54,06 e Venal Cr\$ 13.515,00. O referido é verdade e dá fé. A Escrevente: [Ilegível] (Benedita Antonia Moraes dos Santos). O Oficial: [Ilegível] (João Verissimo da Silva). Dou fé. O Escrevente: *[Assinatura]* (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: *[Assinatura]* (Bel. VALTER PIRES BATISTA JÚNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 94.937 de 27 de dezembro de 2021.

Av.03/Matr.º119826.2.0042572-96. Mairiporã, SP, 18 de setembro de 2023.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolado no mencionado site sob o nº **202008.2122.01285650-IA-900**,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3KCTK-5HMMV-3T267-BUTN5>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 119826.2.0042572-96

MATRÍCULA

42.572

FOLHA

1

VERSO

feito este em razão do processo de nº01328006920085020021, do TST- Tribunal Superior do Trabalho- SP- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª São Paulo- SP- Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **HENRIQUE SCHIDLOW**, já qualificado. Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JÚNIOR)./:::

Protocolo/Prenotação nº 94.938 de 27 de dezembro de 2021.

Av.04/Matr nº119826.2.0042572-96. Mairiporã, SP, 18 de setembro de 2023.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 12/05/2021 às 18:17 protocolado no mencionado site sob o nº **202105.1218.01626093-IA-709**, feito este em razão do processo de nº 00790008920045020014, do TST- Tribunal Superior do Trabalho- SP- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª São Paulo- SP- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **HENRIQUE SCHIDLOW**, já qualificado. Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JÚNIOR)./:::

Protocolo/Prenotação nº 106.598 de 22 de Maio de 2024.

Av.05/Matr. nº 119826.2.0042572-96. Mairiporã, 14 de Junho de 2024.

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da *Penhora On-Line* protocolado no mencionado site sob nº **PH000516402**, feito este em razão do processo de Execução Trabalhista nº **02814002019995020030**, em curso na Secretaria da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do Foro da Comarca de São Paulo/SP, em que figura como **exequente HELCIO SOUZA RUAS**, inscrito no CPF/MF sob nº 013.181.898-88, e como **executados BAR E CAFE ADRIANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.302.806/0001-60; **LHD RESTAURANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.951.993/0001-09; **JOSE FERREIRA DIAS JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 203.902.548-00; **LAERTE TAMARO**, inscrito no CPF/MF sob nº 282.566.708-00; **ROBSON AGUIAR**, inscrito no CPF/MF sob nº 075.916.388-07; **ANTONIO CARLOS BERALDO**, inscrito no CPF/MF sob nº 077.180.448-23; **WILSON JAIR BERALDO**, inscrito no CPF/MF sob nº 891.633.898-00; **ANA MARIA COSTA CHAVES DIAS**, inscrita no CPF/MF sob nº 247.236.378-85; **SANDUBA BUFFET LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.976.737/0001-12; **IRACEMA BATISTA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 153.800.288-45; **H.S.COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.294.970/0001-02; **RENEE SCHIDLOW**, inscrita no CPF/MF sob nº 286.868.038-06 e **HENRIQUE SCHIDLOW**, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO, na proporção de 50%**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **HENRIQUE SCHIDLOW**. **Valor da Causa: R\$ 447.122,16. Valor Base para registro: R\$ 223.561,08. Beneficiário da justiça Gratuita.** Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JÚNIOR)./:::

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3KCTK-5HMMV-3T267-BUTN5>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAIRIPORÃ, SP

CERTIFICA mais que dos referidos livros a partir de 20 de dezembro de 1969 a não ser o antes relatado, não consta registro algum de Hipoteca em vigor ou registro de ônus real que os proprietários acima referidos, figura(m) como devedor(es), gravando o imóvel descrito, bem como não consta que ele(s) tenha(m) por qualquer título alienado dito imóveis, não constando também registro algum de penhor, sequestro ou arresto, ou mesmo de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra o(s) mesmo(s) tendo por objetivo a mencionada propriedade. Esta Certidão foi emitida com fundamento no artigo 19 § 1º da Lei 6.015.73, dos Registros Públicos. O referido é verdade e dá fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3KCTK-5HWMV-3T267-BUTN5>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Assinado digitalmente por LIVIA MARIA PIUNTI GARCIA - ESCRIVENTE - 17/06/2024 às 12:04:18

Ao Oficial.....: R\$ 42,22	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 12,00	Mairiporã 17 de junho de 2024
Ao IPESP.....: R\$ 8,21	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,22	Protocolo: 106598
Ao Trib.Just.: R\$ 2,90	Nº Selo: 119826391000106598000024S
Ao Município R\$ 1,27	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP....: R\$ 2,03	
Total.....: R\$ 70,85	



Pág.: 004/004 M.42572

